

ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Total de casos Confirmados de Rio Preto



Notificação: Todos pacientes atendidos com estado gripal = 76.304*



Coeficiente de Incidência: 3.899 casos/100.000 habitantes

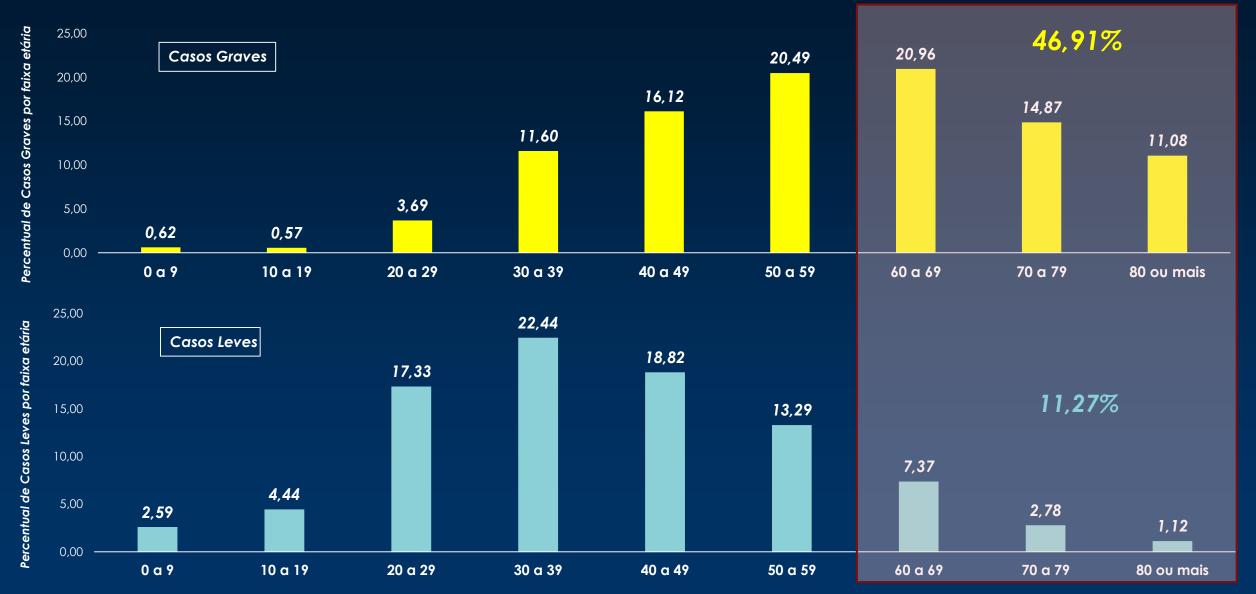


Novos **casos e óbitos** desde a última divulgação de dados - COVID-19*

Casos Confirmados COVID-19 com resultados nas últimas 24 horas	Óbitos por COVID-19 informados nas últimas 24h
 363 128 Teste sorológico (infecção antiga) 235 RT-PCR (infecção recente) 	11

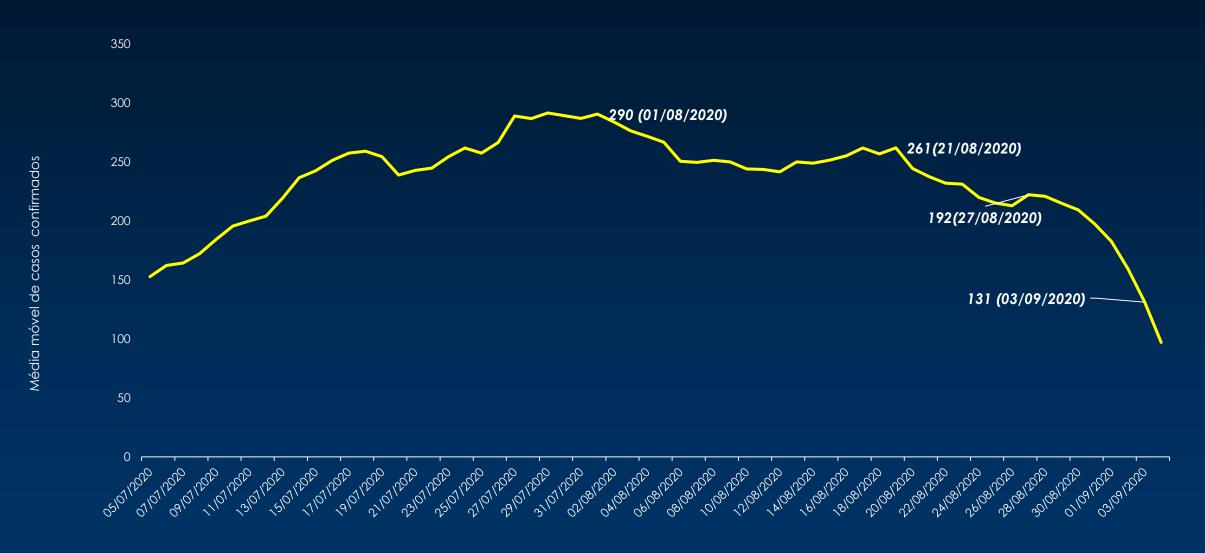
Percentual de **casos confirmados de COVID-19** por classificação de gravidade (**leves** ou graves) e faixa etária, residentes SJRP*





Obs: 9,82% casos leves sem informação de idade

Média móvel de **Casos confirmados de COVID-19** por data da notificação, residentes de SJRP*

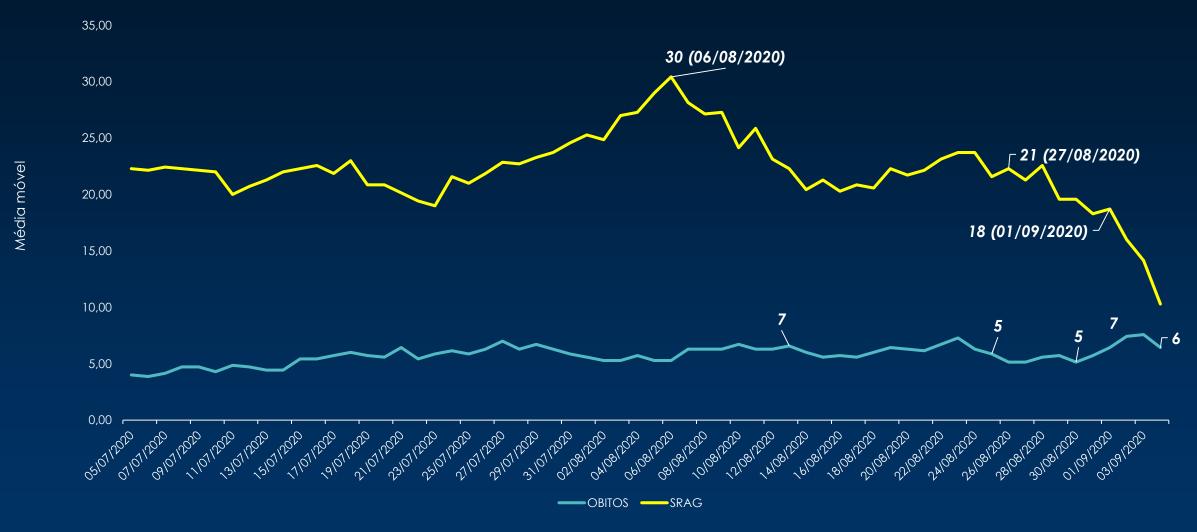


Data da notificação

Média móvel de Casos confirmados de COVID-19 por RT-PCR (infecção ativa) por data da notificação, residentes de SJRP*



Média móvel de **SRAG e de óbitos POR COVID-19** e data da notificação residentes de SJRP*



Data da notificação e data do óbito

Fonte: SIVEPgripe dia 04/09/2020, 6h dados provisórios

Casos de SRAG* internados (acumulado), residentes de SJRP



SRAG internadas em 03/09/2020

SRAG Confirmados por COVID-19 Internados 03/09/2020

internados:343

UTI:122

Enfermaria: 221

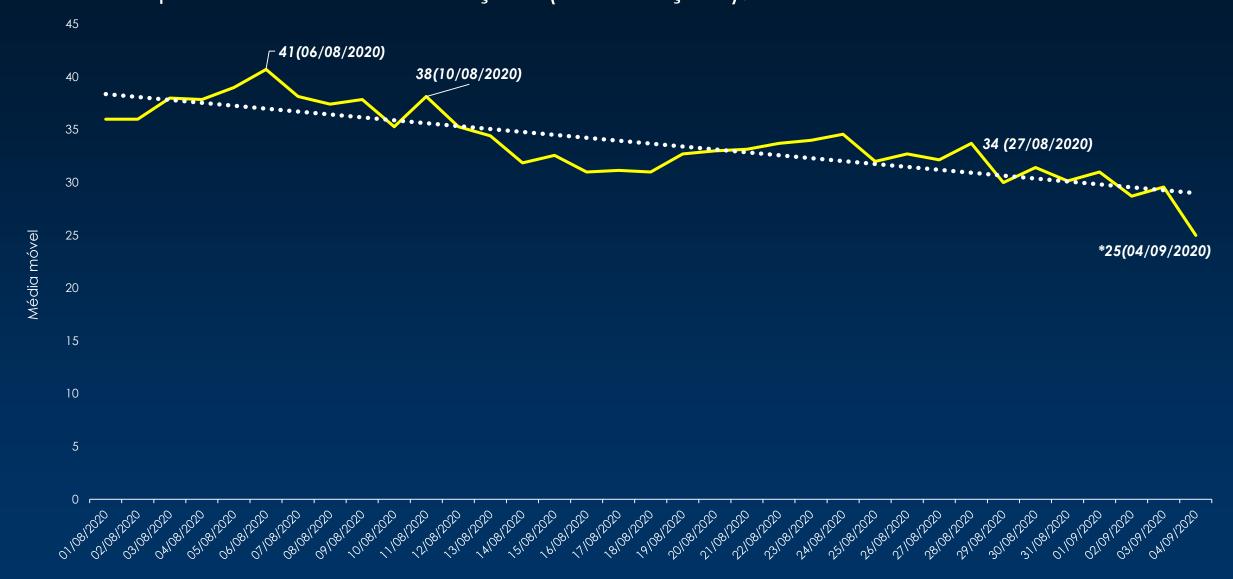
internados: 208

UTI: 101

Enfermaria: 107

Média móvel de novas internações notificadas (COVID-19 e não COVID-19) por data da notificação (internação), residentes de SJRP*





Fonte: SIVEPgripe dia 04/09/2020, 6h dados provisórios

Data da notificação no SIVEP gripe

Status dos indicadores – 12ª atualização (04.09)







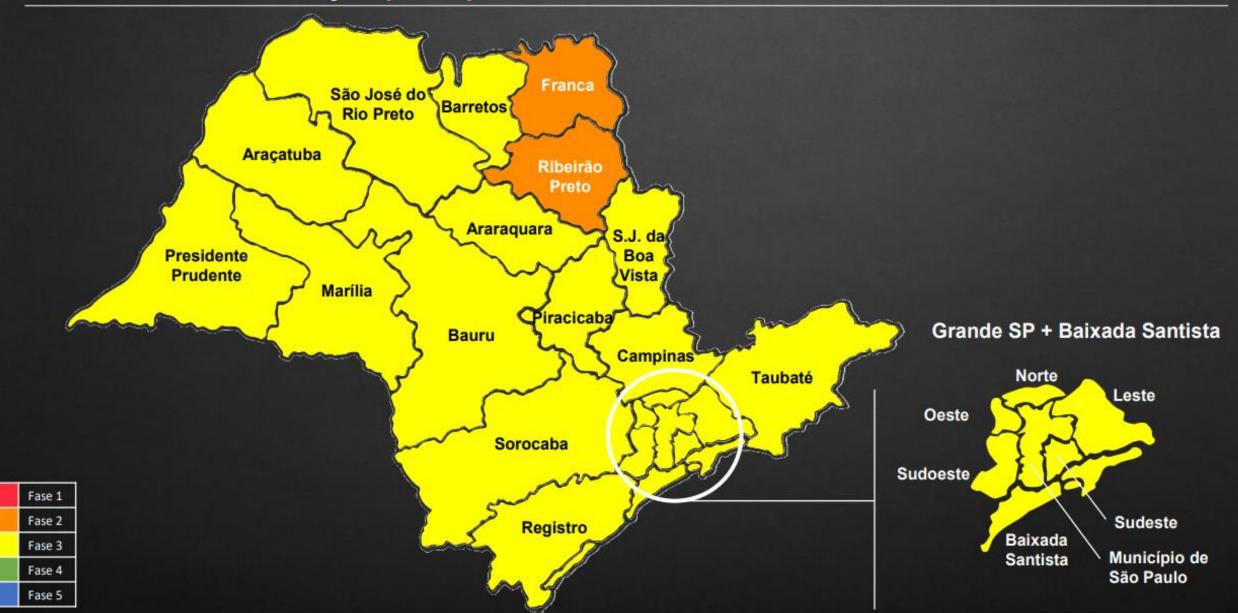
Dados de 03/setembro	Capacidade hospitalar			Evolução da epidemia				
	Classif.	Ocupação leitos UTI COVID	Leitos COVID / 100 mil hab	Classif.	Casos	Internações / Int. por 100 mil hab.	Óbitos / Óbitos por 100 mil hab.	Classif. vigente
Estado de São Paulo		54,1	21,0		1,00	0,98 / 46,6	0,99 / 6,8	
DRS 01 – Município de São Paulo		54,6	28,8		0,88	1,00 / 60,9	0,80 / 6,3	
DRS 01 – Grande SP Leste		49,7	15,0		0,79	0,98 / 31,0	0,84 / 6,4	
DRS 01 – Grande SP Norte		39,1	15,7		1,04	0,88 / 26,2	0,73 / 10,7	
DRS 01 – Grande SP Oeste		49,4	17,1		1,20	0,89 / 25,8	0,91 / 7,1	
DRS 01 – Grande SP Sudeste		48,8	30,9		1,14	1,04 / 63,4	1,08 / 8,1	
DRS 01 – Grande SP Sudoeste		30,5	7,8		1,13	0,95 / 26,1	0,93 / 4,6	
DRS 02 – Araçatuba		40,7	17,3		0,70	1,20 / 30,0	0,89 / 6,7	
DRS 03 – Araraquara		44,4	14,3		0,91	0,84 / 48,2	1,42 / 4,6	
DRS 04 – Baixada Santista		31,5	25,0		0,95	0,83 / 28,3	1,12 / 6,8	
DRS 05 – Barretos		67,2	17,5		0,92	1,10 / 64,2	1,33 / 8,2	
DRS 06 – Bauru		67,3	12,3		0,93	0,99 / 39,9	1,13 / 3,9	
DRS 07 – Campinas	•	55,3	19,1		1,02	0,99 / 38,3	0,95 / 7,4	
DRS 08 – Franca	•	75,7	13,7		1,06	1,15 / 52,3	1,82 / 6,9	
DRS 09 – Marília		50,4	15,0		0,91	1,15 / 35,7	1,64 / 2,6	
DRS 10 – Piracicaba		55,3	17,8		1,34	0,78 / 33,8	1,33 / 9,2	
DRS 11 – Pres. Prudente		74,7	9,8		1,08	1,02 / 49,5	1,09 / 5,9	
DRS 12 – Registro		37,7	14,0		0,54	1,22 / 25,5	0,45 / 4,7	
DRS 13 – Ribeirão Preto		69,9	22,7		1,43	0,92 / 68,5	1,48 / 10,1	
DRS 14 – S. J. Boa Vista		43,0	15,2		0,95	1,02 / 35,9	0,77 / 4,6	
DRS 15 – S. J. Rio Preto		73,2	26,3		0,90	0,93 / 81,1	1,17 / 14,2	
DRS 16 – Sorocaba		54,4	11,1		1,49	0,98 / 24,7	0,83 / 4,4	
DRS 17 – Taubaté		58,0	19,9		0,91	0,85 / 45,6	0,92 / 6,5	

Plano SP - 12ª atualização (04.09)









FASE AMARELA AMPLIA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS A PARTIR DE 5 DE SETEMBRO

RESTAURANTES, BARES E LANCHONETES: Horário de funcionamento: diariamente, das 7h às 9h e das 11h às 17h.

Restaurantes, bares e lanchonetes só poderão funcionar em áreas abertas ou bem ventiladas. O acesso será limitado a quatro pessoas por mesa, incluindo as crianças, e não será permitido o atendimento para pessoas em pé. A distância entre mesas deve ser de, no mínimo, 2,5m.

SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CENTROS DE ESTÉTICA: Horário de funcionamento: de segunda a sábado, das 10h às 18h.

Os atendimentos devem ser agendados, para garantir o intervalo de tempo para higienização das estações de trabalho e utensílios. Estão proibidas a oferta de alimentos para consumo no local, inclusive café. Também estão proibidos os provadores de amostras.

ACADEMIAS E DEMAIS PRÁTICAS ESPORTIVAS: Horário de funcionamento: diariamente, das 6h às 10h e das 17h às 21h.

As atividades devem ser individuais, respeitando distanciamento mínimo de 1,5m. Os horários dos treinos devem ser agendados.

ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS:

Serviços: de segunda a sábado, das 8h às 16h; Comércios: de segunda a sábado, das 9h às 17h; Shoppings: de segunda a sábado, das 12h às 20h.

ATIVIDADES ESSENCIAIS

Dias e horários de funcionamentos habituais, conforme previsto em lei.

Os protocolos para funcionamento na fase amarela estão previstos na Deliberação 04/2020

Anexos disponíveis no portal https://www.riopreto.sp.gov.br/coronavirus/